



Jon Bon Jovi dá detalhes sobre parceria musical com Príncipe Harry

PÁGINA 02

# Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 28 de fevereiro de 2020

Ano 15 - Edição 4175

R\$1 do F

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



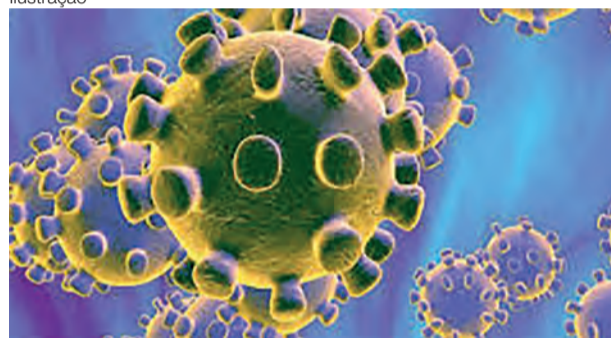
62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br



## JUSTIÇA & CIDADANIA

### Prevenção do coronavírus em pauta

Ilustração



PÁGINA 02

## PREVENÇÃO

### Ricardo Mendes: "Lavar as mãos é essencial para evitar não só o coronavírus"

Paulo H. Carvalho / Agência Brasília



PÁGINA 02

## SUORTE DA REDE PÚBLICA

# Dia Mundial das Doenças Raras é marcado por atividades em todo o país

Neste ano as atividades serão estendidas até o mês de março

MARCELLO CASAL JR./ABR



PÁGINA 03

## DETRAN

### Acabou o combustível em via pública, e agora?

Considerada falta média, o deixar faltar combustível gera 4 pontos da CNH



PÁGINA 03

## MUNICÍPIOS EM PAUTA

### Gustavo Mendanha é internado na UTI para tratar trombose

Político está internado no Hospital Santa Mônica, onde ficará sob observação por seis dias, após tomografia detectar trombose venosa

Divulgação



PÁGINA 08

## TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 27°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 29°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 29°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

Ilustração



## Justiça & Cidadania

### Prevenção do coronavírus em pauta

O Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Goiás (Sindhoesg) vai ministrar nesta sexta-feira, 28 de fevereiro, das 8h30 às 11h30, uma nova turma da palestra “Coronavírus: medidas de proteção, controle e notifica-

ção de casos”. A palestra gratuita será ministrada na sede do Sindicato, no Centro, pela enfermeira Luciene Paiva da Silva Potenciano e é aberta a técnicos e auxiliares de enfermagem de estabelecimentos filiados.

ROSANE  
RODRIGUES DA CUNHA

## PREVENÇÃO

### Ricardo Mendes: “Lavar as mãos é essencial para evitar não só o coronavírus”

Paulo H. Carvalho / Agência Brasília

**Secretário-adjunto de Saúde confirma que o DF não tem qualquer caso confirmado da doença, mas alerta para o hábito necessário no combate**

Com a confirmação do primeiro caso de coronavírus no estado de São Paulo, a população brasileira já começou a ficar preocupada com a possibilidade de a epidemia ter chegado ao Distrito Federal. Até o momento, 22 casos suspeitos foram descartados e outros cinco seguem sob a vigilância atenciosa da Secretaria de Saúde, que ainda providencia exames para detectar a presença do vírus.

“Por enquanto não registramos nenhum caso confirmado. Mas é importante que a população siga atenta à prevenção”, afirma o secretário-adjunto de Assistência à Saúde, Ricardo Tavares Mendes,



em entrevista à Agência Brasília. Segundo ele, a melhor forma de prevenção é lavar as mãos. “Não só para o coronavírus, mas para todas as doenças virais, lavar as mãos é essencial”, acrescenta Ricardo.

O médico destaca que o DF já tem um plano de contingenciamento da doença e vai trabalhar com pelo menos três grandes centros de referência em doenças virais: Hospital de Base, Hospital Regional da Asa

Norte (Hran) e Hospital Materno Infantil da Asa Sul (Hmib). Ele esclarece ainda que nem todos os pacientes detectados com o vírus precisa de internação hospital e, tranquiliza: “Já sabemos que quase todos os casos que evoluíram para mortalidade são pacientes que tinham alguma outra doença de base crônica”.

Para conferir a entrevista acesse o site da Agência Brasília.

RENATA MOURA/  
AGÊNCIA BRASÍLIA

## Jon Bon Jovi dá detalhes sobre parceria musical com Príncipe Harry e ainda revela apelido entre os dois

O afastamento de Príncipe Harry e Meghan Markle da família real aconteceu, isso é fato. No entanto, o Duque de Sussex ainda precisa exercer suas últimas funções como membro da monarquia britânica, e uma delas é a parceria musical com Jon Bon Jovi. De acordo com informações, os dois se encontrarão nesta sexta-feira, dia 28, no famoso estúdio Abbey Road onde o cantor irá gravar uma nova versão de sua música Unbroken.

A publicação afirma que a canção será tema dos Jogos Invictus de 2020, uma espécie de jogos paralím-

picos para ex-militares britânicos fundados por Harry em 2014, que acontecem no próximo mês de maio.

Dias antes do encontro, Jon falou sobre o projeto ao participar do The Chris Evans Breakfast Show with Sky, contando ter enviado a letra da música para Harry quando a escreveu em 2019 para um documentário como forma de presente para o Invictus. O cantor conta que Harry não vai participar efetivamente da música, mas sim acompanhar as gravações.

“Vou dar um pandeiro pra ele e ver o que ele consegue fazer”, brincou.

Para as gravações, eles convidaram 12 veteranos de guerra para formar um coral na nova versão da música. “Minha ideia e o que eu falei para ele foi: Eu quero te dar o single, adoraria dar esse presente para as pessoas que você ama, mas eu quero que eles cantem”, contou.

Durante o papo, Jon ainda confessou ter ficado incerto com a forma correta de chamar Harry agora que ele abriu mão de seu título de príncipe.

“Aí eu resolvi chamá-lo de: Artista Anteriormente Conhecido como Príncipe”, brincou.

## Corte

### ■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

#### Dois tempos

1. Com chancela da Vogue Brasil, o Restaurante Bienna que fica no shopping do Órion Complex, promove nesta sexta-feira (28), um Baile de Máscaras para marcar a reformulação de seu cardápio e o lançamento da coleção Brasilidades 2020.

2. A Vogue, revista preferida das fashionistas, será responsável pela cobertura exclusiva da noite festiva, fechada para convidados. A ex-The Voice Brícia Helen será uma das atrações musicais da festa. No dia seguinte, a casa apresenta as novidades para o público geral.

#### Casa Cor Minas

A 26ª CASACOR Minas Gerais, acontece de 18 de agosto à 30 de setembro, no Palácio das Mangabeiras, em Belo Horizonte, com o tema A Casa Original. A temática veio a partir da reflexão sobre o mundo tecnológico e contemporâneo e pode ser considerada como uma evolução dos temas adotados nos últimos três anos, que foram: Foco no Essencial (2017), A Casa Viva (2018) e Planeta Casa (2019).

#### Produção do conhecimento

Nesta manhã, às 9h, a Secult Goiás abre a sua temporada de 2020, com a palestra ‘Educação e pesquisa em Arquivos: Importância do Acervo Histórico para a produção do conhecimento’, com Heloisa Esser dos Reis, no Arquivo Histórico Estadual. A entrada é gratuita.



Elpidio Fiorida

#### JUNTOS NA SAPUCAI

O médico Ibsen de Castro Jr e a esposa Cintia Fidélis curtiram camarote do sambódromo, no Rio de Janeiro, acompanhando o primeiro dia de desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, na Marquês de Sapucaí



Letícia Coqueiro

#### ENCONTRO

Os diretores de cinema, André Guerreiro e Rodrigo Campos, mais Lisandro Nogueira (centro), que foi o curador da 13ª edição da mostra O Amor, A Morte e As Paixões, que se encerrou no dia 26, se encontraram na abertura da mostra, realizada no Cinema Lumiere do Banana Shopping



Conceito/DF

#### ELES FALARAM

O empresário Nicson Vangel, especialista em gestão condominial, e o advogado Wilker Lucio Jales, foram os convidados do apresentador Celso de Marcos, para debater sobre o universo condominial, no programa Diário Brasil, nos estúdios da TV Gênese, na capital federal



## Vitrine

### ■ VOCÊ SABIA?

O tomate tem antioxidantes que ajudam a manter os vasos sanguíneos saudáveis.

### ■ SHOW ECLÉTICO

- Logo mais, a partir das 18h, a cantora Jaqueline Leal se apresenta na primeira Happy Hour do Lozandes Shopping, na sua praça de alimentação.

A entrada é gratuita.

### ■ DUAS

PREMIADAS - A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Seleta e Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável Goiânia Viva, foram premiadas com equipamentos escolhidos pelos cooperados, pela Coca-Cola Bandeirantes, por alcançaram suas metas de recolhimento de PET em 2019.

### ■ DOIS

ESPETACULOS - O Cine Teatro São Joaquim, na Cidade de Goiás, unidade da Secult Goiás, apresenta nesta sexta (28) e sábado (29), as peças Era Só o que Faltava e A Sogra que Pedi a Deus, da Cia de Teatro Carlos Moreira. O ingresso é um quilo de alimento não perecível. Porém no sábado, às 20h, será apresentada A sogra que pedi a Deus, com ingressos a R\$10.

### ■ ENERGIA NO

CAMPO - A Enel Distribuição Goiás teve encontro com produtores rurais de Morrinhos para anunciar mais investimentos na região, mostrar as novas ações desenvolvidas pela empresa e sanar dúvidas. No encontro, intitulado Energia No Campo, foi anunciada a ampliação da Subestação Morrinhos neste primeiro semestre, além de reforço no atendimento ao cliente.

## SUPOORTE DA REDE PÚBLICA

# Dia Mundial das Doenças Raras é marcado por atividades em todo o país

Neste ano as atividades serão estendidas até o mês de março

**FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABR** - Pelo menos 13 milhões de brasileiros, de acordo com dados do Ministério da Saúde, tem alguma doença rara. No mundo cerca de 8% da população tem algum dos 6 a 8 mil tipos de doenças consideradas raras em todo o mundo, entre enfermidades de origem genética e não genética. Para chamar a atenção para essa realidade, o Instituto Vidas Raras promove uma série de eventos de conscientização em diversas partes do Brasil para pacientes, familiares e todos os envolvidos com a causa, durante o mês de fevereiro e principalmente no dia 29, data escolhida como Dia Mundial das Doenças Raras. Neste ano as atividades serão estendidas até o mês de março.

“O objetivo de divulgar a existência dessas doenças e despertar na sociedade um olhar de igualdade, inclusão e empatia para os raros, que lutam pela vida. Esta é uma área ainda muito marcada pela falta de informação e por preconceitos, e que precisa de atenção e apoio de todos nós. Acreditamos que o diagnóstico precoce seja a melhor forma de salvar vidas e, por isso, investimos nossas forças em promover um diálogo sobre educação e conscientização de todas as doenças raras, seja para profissionais da saúde, estudantes da área, gestores, parlamentares, influenciadores e sociedade em geral”, explicou a vice-presidente do Instituto Vidas Raras, Regina Próspero.

Segundo ela, é possível mudar a história de muitas pessoas que podem ter o diagnóstico precoce se os exames para essas patologias forem incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ela explicou que o exame do pezinho, feito obrigatoriamente no SUS, atualmente é capaz de triar seis doenças raras, mas com as mesmas gotinhas que são colhidas do bebê pode-se triar até 90 doenças raras.

“O material é o mesmo, o que muda é o sistema de qualificação do exame. São doenças que podem fazer toda a diferença na família e que muitas vezes não têm tratamento medicamentoso, mas só uma troca de dieta, por exemplo, pode fazer com que essa criança tenha uma vida normal e de qualidade e sem sequelas que podem ser evitadas ao saber precocemente da doença”, afirmou Regina.

Para Regina é necessário ampliar a comunicação para as famílias dando a elas op-

MARCELLO CASAL JR./ABR



ção de pagarem ou não um exame de triagem neo natal, além de incorporar aqueles que não podem pagar. Ela destacou que há ainda muito o que se fazer para abranger essa população e evitar danos maiores. “Estamos muito aquém do que se precisa que é melhorar o diagnóstico precoce, investir em pesquisas clínicas e dar acesso ao tratamento. Isso são prioridades. As políticas públicas para esse setor precisam melhorar bastante”.

O calendário de eventos inclui, no dia 29, o 4º Fórum do Dia Mundial das Doenças Raras ( Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais), 1ª Corrida Rara do Piauí; 1ª Caminhada de Conscientização das Doenças Raras no Parque da Cidade, no Distrito Federal, seguido do Piquenique dos Raros; Piquenique dos Raros em São Paulo, às 10h no Parque da Juventude. Também serão celebradas missas em homenagem aos portadores de doenças raras, em diversos locais do país.

### SUS

Por meio de nota, o Ministério da Saúde informou que a assistência em doenças raras sempre foi disponibilizada no Brasil e que entre as doenças já contempladas pelo SUS estão a acromegalia, a artrite reativa, a doença de Crohn, a doença de Gaucher, a doença de Paget, a Doença falciforme, a esclerose múltipla, a fibrose cística, entre outras. “Atualmente, no país, é adotada a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, que formaliza desde 2014 a rede de atendimento para prevenção, diagnóstico, reabilitação e tratamento pelo SUS”.

Segundo o Ministério, os pacientes com doenças raras contam ainda com o suporte da rede pública para a obtenção de medicamentos, embora o número de doenças raras que envolvem tratamento baseado em fármacos represente uma pequena fração do universo de doenças raras. O SUS oferece também exa-

mes, aconselhamento genético e procedimentos de avaliação diagnóstica.

“O atendimento é feito prioritariamente na Atenção Primária. Se houver necessidade, o paciente pode ser encaminhado para atendimento especializado em unidade de média ou alta complexidade. Há 50 Hospitais Universitários Federais que ajudam a tratar de casos de erros inatos do metabolismo, além de associações beneficentes e voluntárias que se dedicam, principalmente, aos casos de deficiência intelectual e dismorfologia. Além disso, o SUS conta com 17 estabelecimentos habilitados e especializados para atendimento em Doenças Raras, distribuídos em diversas unidades federativas do Brasil”, disse o Ministério da Saúde.

### MEDICAMENTOS

De acordo com as informações, desde 2014, o Ministério da Saúde incorporou 15 exames para diagnóstico de doenças raras e 22 medicamentos. Um dos mais recentes medicamentos incorporados no SUS é o Nusinersen (Spinraza) para pessoas que vivem com a doença rara Atrofia Muscular Espinhal (AME) tipo 1 que, desde 2019, já contam com o fármaco. Também no ano passado, a pasta também criou o Protocolo de Atendimento para a Epidermólise Bolhosa, doença rara, genética, sem cura e que se manifesta já no nascimento, provocando formação de bolhas na pele por conta de mínimos atritos ou traumas.

O Ministério ressaltou ainda que entre 2015 e 2020, publicou 46 Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) voltados para garantir as melhores práticas para diagnóstico, tratamento e monitoramento desses pacientes no âmbito do SUS, como Síndrome de Guillain-Barré, Esclerose Múltipla e as doenças de Crohn, Gaucher e Paget. “Esses protocolos são periodicamente atualizados para orientar médicos e outros profissionais de saúde”.

Gazeta Política Responsabilidade  
Empresa Staff Responsabilidade  
Estado Staff Responsabilidade  
Gazeta Política Responsabilidade  
Estado Staff Responsabilidade

■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff



### SAÚDE PÚBLICA



■ Estados e municípios têm até domingo para informar gastos com saúde.

■ Estados e Distrito Federal devem investir no mínimo 12% de suas receitas na saúde pública. Nos municípios, o investimento mínimo é de 15%.

■ Estados e municípios têm até o dia 1º (domingo) para declarar, no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops), as receitas e despesas de 2019. De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de três mil gestores locais ainda não registraram seus gastos na área.

■ As secretarias estaduais e municipais que não informarem os gastos de saúde dentro do prazo podem ter as transferências de recursos públicos suspensas, como os Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM).

### CORONAVÍRUS



■ Sem fiscais nos aeroportos aumenta tensão de brasileiros.

■ Diante do alerta mundial sobre o coronavírus, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), não tem funcionários para triagem nos aeroportos, deixando sob responsabilidade das companhias aéreas e do cidadão o seu serviço: o passageiro que desembarca no Brasil, vindo da China, Itália, ou outros países onde há surto, deve se “auto-declarar” suspeito, se tiver sintomas de febre ou mal-estar. Procurada, a Anvisa ainda não se manifestou.

■ Os passageiros de voos de 16 países são orientados, antes da aterrissagem, a buscar um agente sanitário se estiver com febre, entre outros sintomas.

■ O Governo Federal precisa resolver com urgência essa questão, antes que se alastre o vírus.

### MUNDO



■ Acordo comercial EUA/União Europeia.  
■ O Presidente dos EUA, Donald Trump, disse que está na altura de negociar um acordo comercial com a União Europeia (UE), apelando aos europeus para abrirem os seus mercados a produtos norte-americanos.

### VOCÊ SABIA ?



■ GOVERNO DE GOIÁS E UFG FIRMAM PARCERIA PARA APLICAR NO ESTADO TECNOLOGIA UTILIZADA PELA NASA NO MONITORAMENTO AMBIENTAL.

■ DURANTE O CARNAVAL, O GOVERNO AUMENTOU EM 30 POR CENTO O NÚMERO DE POLÍCIAS NAS CIDADES TURÍSTICAS DE GOIÁS E EM RODOVIAS QUE DERAM ACESSO A ELAS.

■ POLÍCIA CIVIL PRENDEU QUADRILHA DE LADRÕES DE GADO EM ITUMBIARA.

### MARCO AURÉLIO STAFF

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados”

### PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie. Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whatasp pelo número (62) 9 9954-2071.

## DETRAN

### Acabou o combustível em via pública, e agora?

Ouvir que pode ser multado por deixar faltar combustível no veículo, ainda é uma surpresa para muita gente. Parece estranho que sendo o condutor vítima de uma situação tão incômoda, ainda tenha que arcar com a chateação de pagar multa, mas é fato. Ter o carro parado nas vias públicas por falta de combustível é uma infração média, com 4 pontos na CNH e multa de R\$ 130,16. E o veículo

ainda pode ser guinchado.

Talvez isso lhe pareça exagero, entretanto vale lembrar que se alguém esquece o básico que é colocar o combustível que faz o carro andar, imagine a falta de cuidados com outras situações que também podem acabar gerando acidente, como pneus carecas, ou ainda com o limpa vidro ressecado.

Para evitar dores de cabeça a equipe do Ciretran de no Vapt Vupt de Planal-



tina de Goiás sugere que o condutor entenda como sendo a reserva do tanque de combustível o meio tanque. Assim além de proteger mais o motor do veículo, proteja também o bolso do proprietário.

ADRIANA MARTINS



1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA  
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088/1086  
[atendimento@cartoriodefomosa.com.br](mailto:atendimento@cartoriodefomosa.com.br)

**EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO**

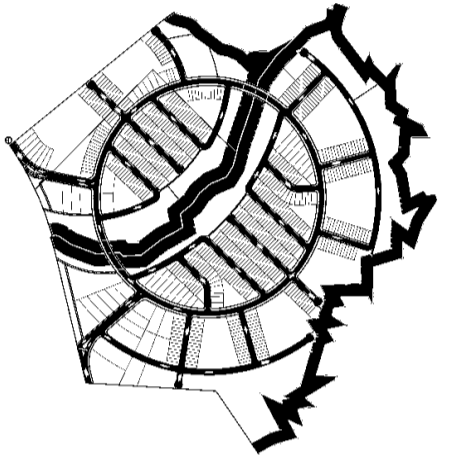
Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 19 da lei 6.766/79, torno público o pedido de registro do Loteamento Cidade Universitária I, na matrícula 31.392, conforme protocolo 141.974, com data 03/02/2020, Loteamento Cidade Universitária II, na matrícula 62.483, conforme protocolo 141.973, com data 03/02/2020; e Loteamento Cidade Universitária III, na matrícula 31.393, conforme protocolo 142.073, com data 11/02/2020.

O imóvel, objeto do registro (Loteamento Cidade Universitária I), com área de 12,35.27 ha, está situado na Fazenda São Gotardo, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 3 quadras. O imóvel, objeto do registro (Loteamento Cidade Universitária II), com área de 113.163,28 m², está situado na Gleba A, Rodovia BR 020, Setor Sul, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 7 quadras. O imóvel, objeto do registro (Loteamento Cidade Universitária III), com área de 40.07,92 ha, está situado na Fazenda São Gotardo, Formosa-GO. O empreendimento é composto por 15 quadras.

Nos termos do art. 19, §1º da lei 6.766/79, o pedido de registro do loteamento poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação. Findo o prazo e não havendo manifestação, será realizado o registro pretendido. O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 21 de fevereiro de 2020.

Geciane Lopes de Souza  
Escrevente

Emely Rezende Sales  
Oficial - Substituta



**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENILDO DA SILVA DE ALMEIDA, CPF: 108.555.034-67, PROTOCOLO: 110.758 REQUERIMENTO Nº 45596**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RENILDO DA SILVA DE ALMEIDA, CPF: 108.555.034-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL CARAVELAS XX, LOTE 3A-1 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL CARAVELAS XX, LOTE 3A-1 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE RUA 06 QUADRA 11 LOTE 14 CASA 03, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.211 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.986,12 ( quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANES GOMES SILVEIRA, CPF: 915.549.341-68, PROTOCOLO: 110.814 REQUERIMENTO Nº 45799**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JANES GOMES SILVEIRA, CPF: 915.549.341-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-D DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-D DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.276 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.789,56 ( um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 28 fev 20**

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

- SACADO: PATRICIA DOS SANTOS BRILHANTE Documento: CPF 02216616117
- SACADO: PATRICIA DOS SANTOS CORREIA BRILHANTE Documento: CPF 02216616117
- SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187
- SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187
- SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187
- SACADO: JOANA DARC PEREIRA FLORES Documento: CPF 45811857187
- SACADO: CASA NOVA RODRIGUES LTDA Documento: CNPJ 16863386000103
- SACADO: CASA NOVA RODRIGUES LTDA Documento: CNPJ 16863386000103

**NOTA DO TABELIAO**

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

**NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

# Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Classicos Sustanejos

FATOS EM FOCO ° GIRO ESPORTIVO

PROTESTE SEM SAIR DO LUGAR: CONHEÇA A CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS.

Envie títulos a protesto a qualquer cartório do Estado e acompanhe o procedimento de forma 100% segura e eletrônica.



Acesse:  
[ieptbgo.org.br/CRA](http://ieptbgo.org.br/CRA)  
e saiba mais



## EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA (ATIVO – DIREITO CREDITÓRIO) ATRAVÉS DE PROPOSTA FECHADA (ARTS. 60 E 142, II, § 4o da LEI 11.101/2005)

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – USINA GOIANÉSIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL);  
ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E MADAM AGROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Processo Nº: 0101976.18.2016.8.09.0049

Natureza da Ação: Recuperação Judicial

Requerentes: USINA GOIANÉSIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e MADAM AGROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

Administradora judicial: Dux Administração Judicial S/S Ltda., representada por Diogo Siqueira Jayme, OAB/GO 27.769.

O DOUTOR EDUARDO PERUFFO E SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo processam-se os autos da Recuperação Judicial ajuizada por USINA GOIANÉSIA S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e MADAM GROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), e que foi designada a alienação, descrita abaixo, de acordo com as regras expostas no presente Edital de Alienação de Unidade Produtiva Isolada (Ativo – Direito Creditório), na modalidade PROPOSTA FECHADA, nos termos dos arts. 60 e 142, inciso II, § 4o, da Lei n.º 11.101/05 e a aplicação subsidiária do CPC/2015, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, dos direitos creditórios, em específico, da universalidade de fato e de direito formada pelos direitos da Usina Goianésia S.A. (em Recuperação Judicial) contra a Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo – Copersucar relativamente à indenização cobrada da União na Ação Ordinária nº 0002262-89.1990.4.01.3400 e respectivo Cumprimento de Sentença nº 0014409-69.1998.4.01.3400, em trâmite perante a 7ª Vara Federal do Distrito Federal, expressa na fração ideal de 0,1750256% do crédito representado nos precatórios nº 0177824-36.2017.4.01.9198 e nº 0203672-88.2018.4.01.9198 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como principal, juros e demais acessórios, mais o respectivo complexo de direitos, pretensões ou ações que tais créditos conferem à Usina Goianésia contra a Copersucar, a União ou terceiros, excluídos os valores pagos pela União no exercício de 2019. Constitui ônus da parte interessada verificar suas condições antes da data designada para a alienação judicial.

1. DATAS:  
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE ENVELOPES LACRADOS: 1o DE ABRIL DE 2020, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 02 DE ABRIL DE 2020, ÀS 14H (QUATORZE HORAS) da TARDE.

2. LOCALIZAÇÃO:

LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS MEDIANTE ENVELOPE LACRADO:

SECRETARIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO, localizada na Avenida Brasil Oeste, no 1085, Setor Universitário, CEP 76.382-000, Goianésia/GO.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO, localizada na Avenida Brasil Oeste, no 1085, Setor Universitário, CEP 76.382-000, Goianésia/GO.

3. DOS BENS OBJETO DA ALIENAÇÃO, DA AVALIAÇÃO E DO LANCE MÍNIMO

LOTE ÚNICO – DIREITO CREDITÓRIO

Tratam-se de direitos creditórios, em específico, da universalidade de fato e de direito formada pelos direitos da Usina Goianésia S.A. (em Recuperação Judicial) contra a Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo – Copersucar relativamente à indenização cobrada da União na Ação Ordinária nº 0002262-89.1990.4.01.3400 e respectivo Cumprimento de Sentença nº 0014409-69.1998.4.01.3400, em trâmite perante a 7ª Vara Federal do Distrito Federal, expressa na fração ideal de 0,1750256% do crédito representado nos precatórios nº 0177824-36.2017.4.01.9198 e nº 0203672-88.2018.4.01.9198 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, bem como principal, juros e demais acessórios, mais o respectivo complexo de direitos, pretensões ou ações que tais créditos conferem à Usina Goianésia contra a Copersucar, a União ou terceiros, excluídos os valores pagos pela União no exercício de 2019.

LANÇE MÍNIMO: R\$ 14.535.384,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

4. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, em jornais de grande circulação nacional e estadual, bem como na rede mundial de computadores, precisamente no sítio eletrônico da Administradora Judicial ([www.dux.adm.br](http://www.dux.adm.br)).

OBSERVAÇÕES

4.1. A presente alienação de ativos através de lote único é realizada por força de decisão judicial proferida à movimentação no 423 dos autos do processo nº 0101976.18.2016.8.09.0049, pelo Juízo da 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO.

4.2. Em caso de empate, o critério para o desempate será a data e o horário de protocolo do envelope, vencendo aquele apresentado anteriormente.

4.3. O valor deverá ser pago à vista, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da contagem da lavratura do auto de arrematação (auto que será juntado aos autos de recuperação judicial) mediante depósito judicial vinculado ao Juízo da 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO e ao processo de soergimento no 0101976.18.2016.8.09.0049.

4.4. Caso não haja pagamento pelo vencedor, serão intimados os demais participantes, por ordem de classificação, para pagamento no mesmo prazo, respeitado o valor mínimo estipulado.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no certame deverá ser realizada mediante apresentação de PROPOSTA FECHADA, através de envelope lacrado a ser entregue pessoalmente ou por representante munido de procuração com prova de poderes, em 02 (duas) vias, mediante recibo de data e hora na SECRETARIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANÉSIA/GO.

5.2. O interessado, sendo pessoa física, deverá incluir no envelope, além do valor para aquisição dos direitos creditórios, respeitado o valor mínimo, cópia de seus documentos de identificação (CPF, RG e Certidão de Nascimento e/ou Casamento) e se pessoa jurídica, cópia do contrato social ou ata de eleição de diretoria, estatuto social e cartão do CNPJ.

5.3. Exige-se, igualmente, (i) o compromisso em adquirir a UPI, nos termos e condições estabelecidas neste Edital; (ii) o proponente não pode ser parte relacionada ao Grupo Goianésia (Recuperandas), sendo considerado parte relacionada todas as sociedades controladas, controladoras, sob controle comum, afiliadas ou coligadas a qualquer das sociedades empresárias do Grupo Goianésia, bem como os sócios e administradores do Grupo Goianésia e quaisquer pessoas físicas parentes em linha reta ou em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, de sócios ou administradores das empresas do Grupo Goianésia e/ou seus sucessores e cessionários a qualquer título; (iii) comprovantes de existência e regularidade, devidamente emitidos pelos órgãos responsáveis pelo registro de constituição do proponente; (iv) declaração de referência bancária de pelo menos 01 (uma) instituição financeira habilitada a operar pelo BACEN;

5.4. declaração de que a proposta apresentada tem caráter de irrevogabilidade e irretroatividade, observadas as Condições Precedentes.

5.5. A apresentação dos documentos exigidos neste edital deverá integrar a proposta em envelope lacrado que serão conferidos no momento da abertura dos envelopes, na data supramencionada, oportunidade em que a não observância de qualquer dos requisitos aqui previstos ocasionará a desclassificação da proposta.

5.6. Todos os envelopes apresentados tempestivamente ao cartório da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia/GO, serão identificadas por número (iniciando-se pelo nº 0001/2020), nome do proponente, data e hora do protocolo da proposta, de modo que o escrivão competente deverá certificar nos autos de recuperação judicial as referidas informações.

6. QUEM PODE PARTICIPAR

6.1. É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, com exceção (art. 890 do CPC):

I - dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II - dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III - do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI - dos advogados de qualquer das partes.

6.2. Também é vedado ao juiz, ao representante do Ministério Público, ao administrador judicial, ao gestor judicial, ao perito, ao avaliador, ao escrivão, ao oficial de justiça ou ao leiloeiro, por si ou por interposta pessoa, que tenha atuado no processo, a aquisição, por força do art. 177 da Lei nº 11.101/2005.

6.3. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir o bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

6.4. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país.

7. DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES

São condições precedente e indispensáveis para cessão de direitos e créditos sobre os ativos que compõe a UPI, sem prejuízo de outras especificadas neste Edital: (i) o cumprimento, pelo proponente vencedor, das condições previstas neste Edital e constantes de sua proposta e (ii) publicação da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologar a arrematação da UPI, com a ordem/mandado de entrega dos direitos e créditos sobre o ativo alienado.

8. DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

8.1. Somente são válidas propostas para pagamento à vista.

8.2. Não será aceita proposta inferior a R\$ 14.535.384,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

9. DO PROCEDIMENTO – SOLENIDADE ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. Na solenidade de abertura dos envelopes, registrar-se-á no auto de arrematação o julgamento de todas as propostas apresentadas tempestivamente, inclusive registrando o preenchimento dos requisitos aqui delineados, fazendo constar, ao final, a ordem de classificação das propostas válidas.

10. DA LAVRATURA DO AUTO DE ARREMATACÃO

10.1. A arrematação constará no Auto que será lavrado de imediato, nele mencionadas as condições pelas quais foi alienado o bem e constará ainda, se houver, o nome do segundo e terceiro colocados, quando possível.

10.2. O auto será imediatamente anexado ao processo.

11. DA CAUÇÃO E DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO

11.1. Após a lavratura do auto de arrematação, o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito dos valores referentes ao sinal/caução da proposta (ou pagamento integral). O referido recolhimento se processará em guia/boleto específico, EM CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cuja conta deverá ser aberta pelo arrematante (primeiro depósito). A caução deverá ser equivalente ao valor de 25% (vinte e cinco por cento) da proposta ofertada.

11.2. O pagamento integral da proposta vencedora (à vista) deverá ser comprovado nos autos de recuperação judicial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura do auto de arrematação.

12. DAS PENALIDADES DEVIDO AO NÃO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos não efetuados ou efetuado fora dos prazos previstos neste edital implicará ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, perda da caução, ficando, ainda, proibido de participar de novos leilões (art. 23, § 2o, da Lei das Execuções Fiscais e art. 897, do CPC/15).

12.2. Mediante requerimento do administrador judicial, credores e ou MP, fica autorizado o Juiz da Recuperação Judicial, no caso de não pagamento, colocar os dados cadastrais dos arrematantes inadimplentes, junto aos órgãos de proteção ao crédito.

12.3. Além disso, caso o proponente vencedor do presente processo competitivo, por sua culpa, não efetue o pagamento para arrematação no prazo e nas condições previstas neste Edital, ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta. 12.4. Não será devida qualquer multa caso a operação não seja concluída por ausência do cumprimento das Condições Precedentes por motivo não imputável ao proponente vencedor.

13. DAS IMPUGNAÇÕES, DESFAZIMENTO/ANULAÇÃO E DESISTÊNCIAS DE PROPOSTA

13.1. Eventual interposição de ações judiciais por terceiros, reclamando propriedade do bem alienado, não desobriga o licitante ao pagamento do preço do mesmo nas condições assumidas, caso já expedida a ordem/mandado de entrega, salvo por ordem judicial expressa exclusivamente do Juízo Recuperacional.

13.2. Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência").

13.3. Em conformidade com o art. 143 da Lei nº 11.101/2005, em qualquer das modalidades de alienação referidas no art. 142 desta Lei, poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas no edital.

14. DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM-MANDADO DE ENTREGA DO BEM ALIENADO

Fica condicionada a ordem de transferência do direito creditório ao decurso do prazo para impugnação (art. 143, da Lei nº 11.101/2005), a realização da caução e ao pagamento da integralidade do lance vencedor, ao pagamento de custas (caso exista) e do respectivo tributo, se for o caso.

14.1. A ordem/mandado de entrega conterá:

14.1.1. A descrição pormenorizada do direito creditório;

14.1.2. Edital de Alienação de UPI e;

14.1.3. A cópia do auto de arrematação.

15. DOS DÉBITOS

15.1. Conforme disposto na Lei de Falências e Recuperações Judiciais (Arts. 60, 141, inciso II, e 142 da LREF Lei 11.101/2005), prevalece sobre as regras civis que regem a matéria, os objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive de natureza tributária, regulatória, cível, ambiental, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho, fiscais, hipotecas, até a data da arrematação, exceto se o arrematante for:

1. Sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido;

2. Parente, em linha reta ou colateral, até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou

3. Identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

16. DAS INTIMAÇÕES

Ficam intimadas da alienação as empresas Recuperandas, a Administradora Judicial, os credores e seus advogados, os advogados da Empresa em Recuperação, representantes do Ministério Público, credores trabalhistas e seus advogados, Credores Fiscais, INSS, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Credores Hipotecários, Credores Quirografários, credores com garantia real, credores ME/EPP e outros credores, nas pessoas de seus representantes legais e advogados.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ARREMATANTE(S) APÓS A ARREMATACÃO

O arrematante arcará, com qualquer imposto e ou tributo decorrente da operação ou que venha incidir após a data da arrematação.

18. LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Os Autos da Recuperação Judicial estão disponíveis aos interessados para consulta no PJD, através do nº 0101976.18.2016.8.09.0049.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS.

ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA CONDIÇÃO DE EXTRATO, NA FORMA DA LEI, ASSIM COMO, AFIXADO UMA CÓPIA INTEGRAL, DO MESMO NO LOCAL DE COSTUME e não é exaustivo, podendo outras informações serem fornecidas.

20. CUMPRA-SE

Dado e passado, nesta Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, em data marcada pelo sistema PJD.

(assinatura digital)

EDUARDO PERUFFO E SILVA  
JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO  
2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ANA PAULA FIGUEIREDO 98231847120, CNPJ/CPF nº 32.569.994/0001-58**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Salvador Batalha, SN, Quadra 39, Lote 12/32, Vila Adélia, Goiânia-GO, CEP: 74.323-055.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**S SANTANA MOTOS, CNPJ/CPF nº 29.625.042/0001-08**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Avenida A, Quadra 06 A, Lote 03, Vila Lucy, Goiânia-GO, CEP: 74.320 - 020.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA**, sob o CNPJ: 00.717.592/0002-48, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA de Rio Verde - GO, a Licença de Funcionamento (LF) para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada na Rua Nizo Jaime de Gushmão Número 125, Vila Amália, no município de Rio Verde/GO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ANA PAULA FIGUEIREDO 98231847120, CNPJ/CPF nº 32.569.994/0001-58**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Salvador Batalha, SN, Quadra 39, Lote 12/32, Vila Adélia, Goiânia-GO, CEP: 74.323-055.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**CELEIRO ATACADISTA EIRELI**, CNPJ/CPF nº 33.013.147/0001-75 torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 20200010045 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, desenvolvida na Rua Geraldo Ney, nº 364, Quadra: 64, Lote: 17, Setor Campinas, Goiânia, GO.

**NÉLIO FREITAS**  
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!** Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.

Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H  
ACOMPANHE AO VIVO:  
WWW.LUZANIAFM.COM.BR

FALA PÓVO, FALA CIDADE!  
SEGUNDA A SEXTA  
07:00H ÀS 09:00H

3601-4573  
www.luzaniafm.com.br  
luzaniafm  
Luzânia FM

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Contratante Prefeitura Municipal de Morrinhos. Objeto: Aquisição de Concreto Usinado. Empresa Contratada: Votumix Preparação de Concreto Eireli, Nº do Contrato 92/2020, Valor R\$ 71.065,00 Data da assinatura dos contratos: 21/02/2020. Vigência dos Contratos: 21/06/2020. Morrinhos, 21 de fevereiro de 2020. **FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA** =Pregoeiro=

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA**, CNPJ Nº 03.306.578/0005-92, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, processo nº 106045139/2006, para atividade de Comércio de produtos agropecuários, sito à Av. Brasil, n. 4040, Setor Sul, Bairro Jamil Miguel, CEP: 75.124-820, Anápolis - GO.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,  
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **GLG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 30.580.143/0001-80, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 16, da Quadra nº 20, situado à Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado**

**"PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com a Rua R-A-1; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **36.690** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 16-A, da quadra nº 20, situado na Rua R-A-1, no loteamento denominado**

**"PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua R-A-1; pelo lado direito, 12,00m confrontando com a Rua José Roriz de Paiva; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 12,00m confrontando com o lote nº 16-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**, conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 81/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 17 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio de 2017. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se

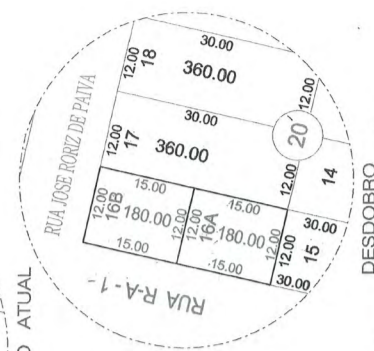
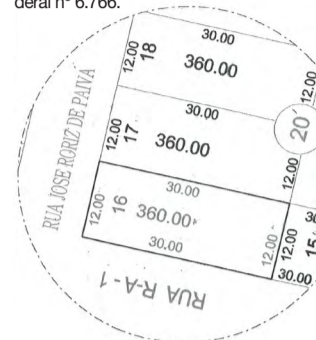
este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 19 de fevereiro de 2020.


Caldas Novas, 19 de fevereiro de 2020.

Rondiney Gondim de Sousa  
Oficial e Tabelião Substituto

Registral  
Oficial e Tabelião Substituto  
Caldas Novas-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA ROCHA**, brasileiro, casado, construtor, CI nº 1.080.071-SSP/Pl, CNH nº 00583384328 DENATRAN/GO, CPF nº 375.027.193-34, residente e domiciliado na Rua B-9,

**"Lote nº 10, da Quadra nº 05, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado**

**"PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 09-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22-B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10-B **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 10-B, da Quadra nº 05, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado**

**"PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 22-A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 180,00m²**

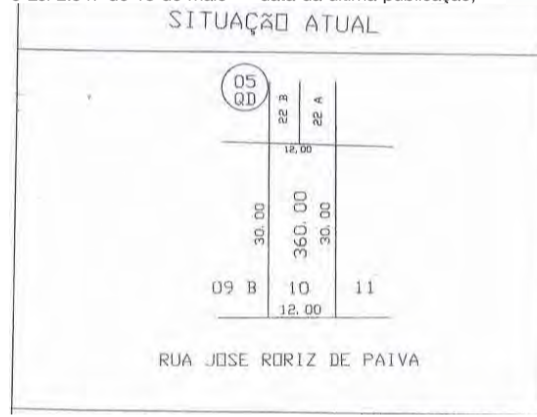
conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 69/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei 2.547 de 18 de maio

tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 19 de fevereiro de 2020.

Divina Selma dos Santos Leal  
Oficial e Tabelião Substituto

Registral  
Oficial e Tabelião Substituto  
Caldas Novas-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO



Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940


EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 19/02/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ORIANA PEREIRA FELIX**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº 3802052 SESP-DF e CPF nº 146.795.866-21, residente e domiciliada na SQ 19, Quadra 02, Casa 91, centro, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado Lote 06, Quadra 107, Avenida 2, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, APARTAMENTO nº 103, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROYAL TULIP", Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 26.903; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **28/02/20**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552002113814509640086  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 19 de fevereiro de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO



Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 19/02/2020, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): NORK RIBEIRO DASILVA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CNH nº 05881862600 DETRAN-GO e CPF nº 873.233.701-91, residente e domiciliada na Rua Macapá, Quadra 8, Lote 17, Parque Araguaia, Cidade Ocidental/GO, tem como objeto o imóvel situado no APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 05, "RESIDENCIAL QUALITY PARK", Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, registrado sob a matrícula nº 28.419; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **28/02/20**. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 00552002113814509640086  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 19 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEQUINTE TÍTULOS:

C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 370.893.151-34. C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 370.893.151-34. C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 370.893.151-34. C/JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 370.893.151-34. C/TAINARA BEZERRA MATA, CPF nº 702.052.671-30. C/JOSE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, CPF nº 527.228.053-91. C/RUBBER COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.479.024/0001-49. C/EDSON DIAS DOS SANTOS, CPF nº 253.777.101-00. C/BELLA BONITTA CLINICA MEDICA ESTET LTDA, CNPJ nº 12.795.320/0001-64. C/MAXIMO MIDIA E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ nº 24.848.733/0001-49. C/ARKEENG ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.492.043/0001-25. C/ICS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMA, CNPJ nº 10.158.270/0001-89. C/AX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.631.567/0001-08. C/CLEITON GUIMARAES CAMELO, CNPJ nº 21.561.924/0001-37. C/JPL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ nº 25.448.110/0001-41. C/JPL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ nº 25.448.110/0001-41. C/IRINEIA MARCIA DA SILVA REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ nº 10.679.098/0001-09. C/PODIUM - CARTONAGEM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.962.161/0001-86; C/CARVALHO MOREIRA LTDA ME, CNPJ nº 10.732.521/0001-97; C/MINERACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS CAI, CNPJ nº 07.944.690/0001-86; C/L F COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, CNPJ nº 02.287.689/0001-02; C/L F COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, CNPJ nº 02.287.689/0001-02; C/EQUALIZER BRASIL FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 08.285.778/0001-04; C/GUIA GOIAS INFORMATIVO LTDA, CNPJ nº 04.617.556/0001-82; C/A FENIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.999.398/0001-60; C/PRIMICIA MONTAGENS DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.017.653/0001-95; C/NAUTICO TUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 07.957.193/0001-12; C/GARCIA RIBEIRO MOVEIS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 97.545.608/0001-33; C/FESTA FELIZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.466.235/0001-24; C/OLIVEIRA & VIEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.299.527/0001-08; C/JOAO CRISTINO PEIXOTO - ME, CNPJ nº 02.590.644/0001-02; C/DEUZELINA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 03.310.786/0001-31; C/SEMENTES BORDON LTDA - ME, CNPJ nº 18.347.528/0001-05; C/ANTRIX INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 97.541.525/0001-76; C/BRITO & BRITO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.009.179/0001-27; C/ALINE NEVES GUIMARAES - ME, CNPJ nº 17.052.569/0001-01; C/A & M RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.988.565/0001-82; C/LUCIANO DA SILVA LEITE - ME, CNPJ nº 19.354.874/0001-75; C/SENDEMORA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 19.340.166/0001-85; C/J B RAMOS - ME, CNPJ nº 14.515.748/0001-31; C/DEIVID RODRIGUES RIBEIRO - ME, CNPJ nº 15.208.932/0001-00; C/NOVO TEMPO MOVEIS E ELETRO LTDA - ME, CNPJ nº 14.329.991/0001-65; C/MARINALVA DIAS - ME, CNPJ nº 18.502.053/0001-76; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

Seu anúncio também é visto no Jornal  
Gazeta do Estado



1º LUGAR NO SEGMENTO  
GOSPEL DO ESTADO  
DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS  
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR



■ HD Hércules Dias  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“Viver é a coisa mais rara do mundo. A maioria das pessoas apenas existe.”



#### Música na sexta

A cantora Jaqueline Leal se apresenta a partir das 18 horas desta sexta-feira (28) na primeira Happy Hour do Lozandes Shopping após o carnaval. O show, que promete ser bem eclético, acontece na praça de alimentação do centro de compras, situado na região leste de Goiânia. Neste ano, Jaqueline pretende divulgar seu último CD, gravado ano passado. A entrada para a apresentação é gratuita.

#### Escultora

A pequena Stella Leite Carvalho, de apenas oito anos, é só alegria no trabalho da sua escultura que integrará a mostra Tamanduá Bandeira: uma história prá contá.

#### Meire Santos

Amante das artes e com o ímpeto de uma criança que adora colorir e criar, ela aceitou o convite de Meiroca Pipoca, como chama carinhosamente a organizadora da mostra, Meire Santos.

#### Mostra

A obra dela está ao lado de nomes como Marcus Camargo, Leo Romano, Jader Almeida e Regina Amaral, na exposição que arrecadará em leilão, recursos para ajudar três instituições de caridade.

#### Março

O leilão acontece dia 10 de março e as peças serão expostas entre 11 e 29 do mesmo mês no Shopping Bougainville.



#### ACOSMEGT no 103

Na manhã desta quinta-feira, 27, a diretoria da ACOSMEGT, nas pessoas do presidente, Hércules Dias e das diretoras Érica Lima, Fátima Fernandes e Jaciara Barros, foi recebida pelos empresários Rosângela e Reinaldo Soares, proprietários do Hotel 103. O casal, mais uma vez, mostrou seu bom gosto no gourmet do Café da Manhã do hotel, unanimidade entre os consagrados colonistas convidados!



## Municípios em Pauta

### APARECIDA DE GOIÂNIA

**Prefeito Gustavo Mendanha é internado na UTI para tratar trombose**

(Rafael Oliveira, G1-GO) O prefeito de Aparecida de Goiânia, Gustavo Mendanha (MDB), está internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Santa Mônica para tratamento de trombose venosa. O político gravou um vídeo para explicar a situação de saúde.

Nas imagens, em que aparece deitado em uma maca, Mendanha esclarece que sentiu uma forte dor de cabeça terça-feira (25). Passou o dia com enjoos e decidiu procurar um médico no período da noite.

O político foi diagnosticado com trombose venosa após fazer uma tomografia, como explica no vídeo publicado em sua rede social. Segundo o prefeito, ele ficará na UTI por três dias e depois permanece por mais três dias internado em quarto, por precaução.

“Fui pego por uma dor de cabeça que me deixou muito mal. Passei o dia todo com ansia de vômito. O médico me passou uma medicação para que houvesse essa descoagulação.”

Na maior parte das vezes, segundo os médicos, a trombose se forma na panturrilha, ou batata da perna, mas pode também instalar-se nas coxas e, ocasionalmente, nos membros superiores.



■ Dimas Ferreira & equipe  
entornosul01@gmail.com  
manoeldimasferreira@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)  
e (61) 9 9601-1154



Quero dizer que estou muito bem. Espero em breve estar trabalhando”, declarou Mendanha.

Mendanha disse que foi medicado com um remédio anticoagulante para evitar que o coágulo ande pelo corpo. Ele aproveitou para pedir orações e preces para a família e por melhora clínica.

### PORANGATU

**Região Norte de Goiás recebe ações e atividades do Juntos pelo Agro**

Criado com o objetivo de atender e esclarecer dúvidas da população, conhecer demandas dos cidadãos, especialmente de produtores rurais, e promover o desenvolvimento da agropecuária nos diferentes municípios do Estado, o Juntos pelo Agro chega à região Norte de Goiás no dia 6 de março. Das 8 às 16 horas, no Parque de Exposições Agropecuárias de Porangatu, serão realizados

vários atendimentos. A programação prevê exposição e feira de produtos, oficinas e a presença do Goiás Empreendedor. O governador Ronaldo Caiado participará da abertura e também fará visita ao Distrito Agroindustrial de Porangatu. O secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Carlos de Souza Lima Neto, destaca que o Juntos pelo Agro segue a proposta do governa-

dor Ronaldo Caiado, de contribuir para fortalecer o trabalho desenvolvido pelas entidades no interior do Estado, proporcionando conhecimento, serviços e benefícios para toda a população. “A iniciativa promove a integração entre as regionais das diferentes entidades, de maneira a estimular o desenvolvimento de projetos, ações, atividades e trabalhos conjuntos”, enfatizou o secretário.

### ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**Prefeito busca melhorias para o transporte público do Entorno**

Estima-se que todos os dias mais de 100 mil moradores do Entorno utilizam o transporte público para trabalhar ou estudar na capital federal. No entanto, além do trânsito intenso e congestionamento nas vias de acesso ao Distrito Federal, os usuários precisam utilizar os ônibus caindo aos pedaços, com passagens caras e sem horário certo para circular. Diante desse cenário, o prefeito de Águas Lindas de Goiás Hildo do



Candango apresentou o consórcio de mobilidade urbana aos governadores Ronaldo Caiado e Ibaneis Rocha para melhorar a qualidade do transporte público que atende os

municípios do Entorno do Distrito Federal. “Estamos trabalhando para melhorar a qualidade do transporte público em Águas Lindas e em todo o Entorno do DF”, disse.

### CHAPADÃO DO CÉU

**Visitas são intensificadas na luta contra a dengue**

Na tentativa de controlar a proliferação do mosquito, a Secretária de Saúde Verônica Savatin Wottrich, colocou mais de 20 agentes de combate as endemias e de saúde para visitarem a população. Segundo a secretária, só em 2019, Chapadão do Céu registrou cerca de 250 casos de dengue. Em 2020, até então, cinco casos já foram registrados, dentre eles um de dengue hemorrágica. Por isso, a Prefeitura Municipal iniciou um mutirão de combate à dengue e intensificou as visitas domiciliares. Cerca de 20 agentes de combate às endemias e agentes de saúde foram para as ruas com o objetivo de visitar todas as residências e



pontos comerciais do município. Os agentes fiscalizarão os locais, observando possíveis criadouros do mosquito da dengue e alertando a população, que deve redobrar os cuidados nesse período chuvoso.